



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA – REDAÇÃO FINAL

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2026

Os Vereadores da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Anchieta, abaixo assinados, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam as seguintes Emendas Modificativas para saneamento de incorreções de técnica legislativa e/ou lapsos manifestos (erro material), nos projetos supramencionados. Assim:

O art. 1º do Projeto de Resolução nº 02/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica acrescido à Resolução nº 06/2011 o Art. 19-J com a seguinte redação:

“Art. 19-J Será concedida 01 (uma) comenda, denominada COMENDA MARIA AMÉLIA DE ANDRADE FORTINI, ao cidadão ou cidadã, pessoa física ou jurídica, que empreender, em uma das comunidades do litoral do município, ações, projetos e/ou produtos, de cunho social e/ou comercial inovadores e de relevante benefício para o turismo de Anchieta, visando reconhecer e incentivar as práticas empreendedoras e inovadoras nesta área. (AC)”

O art. 1º do Projeto de Resolução nº 03/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica acrescido à Resolução nº 06/2011 o Art. 19-K com a seguinte redação:

“Art. 19-K Fica concedida 01 (Uma) COMENDA DE HONRA AO MÉRITO GASTRONÔMICO como forma de reconhecer profissionais, empreendedores e instituições que se destacam na promoção e valorização da gastronomia no município, que contribuem para o fortalecimento da culinária local, das tradições culturais relacionadas à arte de cozinhar e elevam nome do município através da arte e da excelência gastronômica. (AC)”





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA "COMENDA DE HONRA AO MÉRITO GASTRONÔMICO DE ANCHIETA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*"Comenda de Honra ao Mérito
Gastronômico de Anchieta"*

O art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica outorgada a "Comenda de Honra ao Mérito Gastronômico de Anchieta" ao Sr. LEONARDO ANTONIO ABRANTES.

Outrossim, por se tratar de Emendas Modificativas que visam meramente a dar redação final aos projetos supramencionados, sanando erros materiais e sem qualquer alteração do seu mérito das proposições, **REQUEREMOS** que sejam submetidas ao Plenário desta Casa de Leis para análise sumária e votação em bloco.

Anchieta, 02 de fevereiro de 2026.

JOAO ORLANDO DA SILVA SIMOES

Presidente

ADSON QUINTEIRO

Relator

JOCARLY FERNANDES

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade promover a adequada redação final dos Projetos de Resolução nº 02/2026, nº 03/2026 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2026, visando sanar incorreções de técnica legislativa, ajustes de nomenclatura e lapsos materiais identificados na tramitação das proposições.

As alterações propostas não implicam modificação do mérito das matérias, tampouco alteram seus objetivos originais, restringindo-se exclusivamente ao aperfeiçoamento formal dos textos, com a finalidade de garantir maior clareza, precisão normativa, padronização terminológica e conformidade com as regras de técnica legislativa previstas no Regimento Interno desta Casa e na legislação vigente.

Destaca-se que os ajustes promovidos asseguram coerência entre a ementa, os dispositivos e a denominação oficial das comendas instituídas e outorgadas, evitando inconsistências que possam gerar dúvidas interpretativas futuras.

Dessa forma, tratando-se de correções formais indispensáveis à regularidade técnica das proposições, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta-se pela aprovação da presente Emenda Modificativa, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação em Plenário.

Anchieta, 02 de fevereiro de 2026.

JOAO ORLANDO DA SILVA SIMOES

Presidente

ADSON QUINTEIRO

Relator

JOCARLY FERNANDES

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003600310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em **03/03/2026 13:11**

Checksum: **98D6E6B3F1E212680A4071E1E0C97ADF634069F711AF5A98FE115BE28D2539A9**

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **03/03/2026 13:28**

Checksum: **0386D782F1C83BDBA91818DA5E30D059CDB84D8E30F83D17787DE6C48C4AFEF9**

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **23/03/2026 16:55**

Checksum: **148CE28325ED5207E317BBB68A2AFDAA4943C93757EADF8E48684D37CB944C4E**

